



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3689/2015

**Súmula:** Nomeia Funcionário na Administração Pública do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais e;

**Considerando** a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

**Considerando** o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica Nomeada a partir desta data para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção Vegetal e Arborização Urbana, **LUCI APARECIDA MICHALOWSKI LOPES**, portadora do RG Nº 6.644.003-6 e CPF nº 975.769.999-34.

**Artigo 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diana
Nº	1283
Página	32
Data	12/02/2015
Visto	

## POUCA FREGUESIA

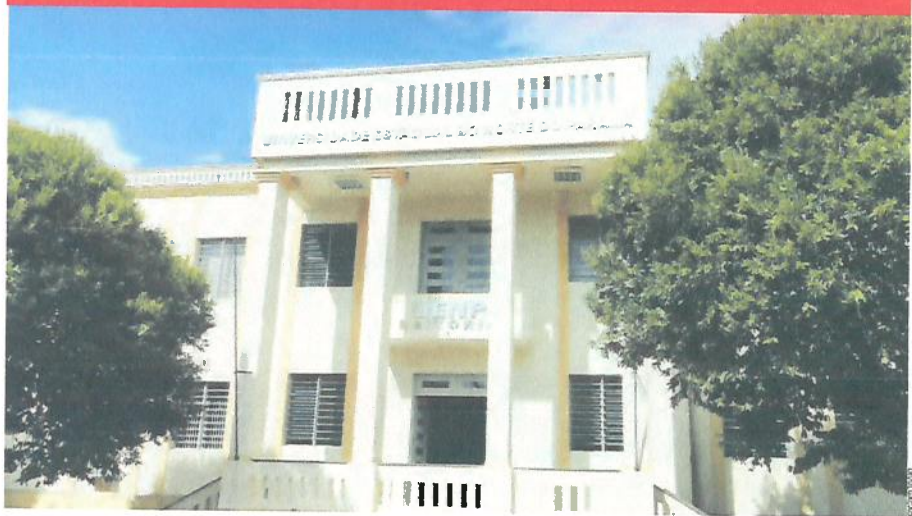
### Comércio regional pega carona em números do Estado e cai 2,3% em dezembro de 2014

2014 passou e não deixou bons saldos para os comerciantes da região. O fim de ano geralmente é uma das melhores épocas para o comércio devido a uma série de fatores como o 13º salário e o Natal, porém, de acordo com presidentes de associações comerciais do Norte Pioneiro, as vendas ficaram aquém do esperado. Geral Página A7

### Pedro Claro e Ratinho Júnior assinam convênio para obras em Santo Antônio

O prefeito de Santo Antônio da Matina, Pedro Claro de Oliveira (DEM) e o secretário de Desenvolvimento Urbano do Paraná, Ratinho Júnior, oficializaram nesta semana o envio de recursos milionários para o município por parte do governo do Paraná. Política Página A3

## UENP | PREVISÃO NORMAL



## UENP mantém retorno para o dia 23

A greve dos professores da rede estadual de ensino pode não afetar o ensino superior público regional. A UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná) pode ter o início das aulas, marcado para o próximo dia 23, mantido, mesmo com a paralisação. Embora, nesta semana os servidores das universidades estaduais se reuniram e também votaram pela adesão à greve, que já contava com os profissionais das escolas públicas do Paraná desde a última segunda-feira (9), calendário universitário regional pode ficar inalterado. Destaques Página A8

## ESCLARECIMENTO AOS PARANAENSES

O Governo do Estado esclarece à população do Paraná que está tomando medidas de austeridade, corte de gastos administrativos e de combate à sonegação para enfrentar a grave crise financeira nacional.

Para que o dinheiro de todos os paranaenses seja bem aplicado, medidas necessárias foram submetidas à aprovação da Assembleia Legislativa.

Os projetos garantem a manutenção de conquistas dos servidores públicos, como quinquênios e anuênios, o PDE e o plano de carreira dos professores.

Também garantem a aplicação exclusiva dos recursos da ParanaPrevidência para pagamento de aposentados e pensionistas.

O Governo do Estado sempre irá se posicionar a favor do interesse público dos paranaenses, preservando a ordem, o diálogo, a transparência e o respeito.



PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

## RESGATE AÉREO



### Homem transferido de helicóptero para Londrina continua em estado grave

O comerciante João Carlos de Jesus, conhecido como Pipoca, de 52 anos, transferido na última terça-feira (10) de Wenceslau Braz para Londrina a bordo de um helicóptero, segue em estado grave de saúde e sem um quadro que apresente melhoras. Destaques Página A8

## Corpo em decomposição é encontrado em Carlópolis

Radar Página A6

## COMUNICADO

A Folha Extra comunica que em virtude do feriado de Carnaval e dias de recesso proporcionado, não haverá edição nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro, terça, quarta e quinta-feira da próxima semana. A veiculação do jornal volta ao normal, portanto, no dia 20, sexta-feira. Desejamos a todos desde já, um ótimo feriado.

AGRADECEMOS A COMPREENSÃO.

## ONG Bicharedo é declarada utilidade pública em Jacarezinho

A ONG Bicharedo em Jacarezinho fará parte a partir deste ano das entidades que são declaradas utilidades públicas e que receberão uma subvenção do município para o serviço de castração de animais. Geral Página A7

ARAPOTI

**DECRETO Nº 3689/2015**  
 Súmula: Nomeia Funcionário na Administração Pública do Município.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais a;  
 Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;  
 Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.  
**DECRETA:**  
 Artigo 1º - Fica Nomeada a partir desta data para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção Vegetal e Arborização Urbana, LUCI APARECIDA MICHALOWSKI LOPES, portadora do RG Nº 6.644.003-6 e CPF nº 975.769.999-34.  
 Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.  
 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publicadas no Diário Oficial do Município.  
 Paga Municipal Vereador Claudir Dila Novochadjo, Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2015.  
 -BRAZ RIZZI-  
 Prefeito  
 JARSHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
 Chefe do Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
 CEP 84.890-000 / FONE (43) 3512-3000  
 CNPJ Nº 75.658.37/0001-31  
**EXTRATO DE ROVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
 Pregão Eletrônico nº 101/2014.  
 Processo nº 176/2014.  
 O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor Braz Rizzi, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decide REVOGAR de ofício, a licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado no processo licitatório, tendo como objeto a aquisição de 01 (uma) Retroscavadeira 404, 01 (um) Veículo Utilitário (camionete) e 01 (uma) Plantadeira, conforme Contrato de Repassa nº 804807/2014, do Ministério do Desenvolvimento Agrário/CAixa Processo nº 3683.1019105-01/2014, tendo em vista a alteração nos descritivos da proposta nº 031294/2014, do convênio nº 80487/2014 do Ministério do Desenvolvimento Agrário/ Caixa.  
 Deste modo REVOGA afeivando julgo de convênios acima do Processo nº 176/2014-PMA, de licitação modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 101/2014-PMA.  
 Com este Ato fica franqueada visita ao processo na forma da Lei, Arapoti, em 27 de Janeiro de 2015.  
 Braz Rizzi - Prefeito

CÂMARA DE ARAPOTI

Ato de Mesa Nº 4/2015  
 Ementa: Estabelece Pontos Facultativos.  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
 Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 16 e 18 de Fevereiro de 2015.  
 Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação  
 Câmara Municipal de Arapoti, 11 de Fevereiro de 2015.  
 WESLEY CARNEIRO ULRICH  
 Presidente

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL  
 JUNDIAÍ DO SUL  
 RE- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015  
 A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 03 de 05 de janeiro de 2015, que declarou Dispensativa a Licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
 RETIFICAR o valor da ratificação da Dispensa de Licitação 006/2015, a favor da empresa: R ZAVA PANIFICADORA, CNPJ: 09.133.186/0001-21, na aquisição de pães do tipo francês, com 50 gramas, e Pães de leite, com 50 gramas, para o Departamento de Educação/ Centro Municipal de Educação Infantil Nice Braga e Departamento de Assistência Social/ Serviço de Fortalecimento de Vínculo com Crianças e Adolescentes referenciados pelo CRAS a serem realizados de acordo com a necessidade, no ano de 2015, conforme segue:  
 Onde se lê: o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);  
 Leia-se: o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).  
 Jundiá do Sul, 11 de fevereiro de 2015.  
 Joana D' Arc Guimarães da Silva  
 Presidente da Comissão de Licitação

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
**DECRETO Nº 007/2015**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Sebastião Egídio Leite, usando de suas atribuições legais;  
 Considerando a RESOLUÇÃO/GDFNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 no seu art. 26;  
 Considerando as indicações das Classes Representativas em reuniões realizadas para este fim;  
**DECRETA:**  
 Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, do município de Jundiá do Sul, composto da seguinte forma:  
 1 - Representante do Poder Executivo  
 Titular: Leila Simone Fonseca - CPF - 773.343.619-20  
 Suplente: Kogi Emoto - CPF - 568.825.139-53  
 2 - Representantes das Unidades de Trabalhadores da Educação, Docentes e de Discentes:  
 Titular: Marcia Donizeti Pinto Conde - CPF - 017.357.009-75  
 Titular: Ivanise de Lima - CPF - 899.191.819-00

Suplente: Fernanda Aparecida Machado - CPF - 036.195.649-57  
 Suplente: Ivone Martiniano Gomes da Silva - CPF - 598.870.529-49  
 3 - Representantes de Pais de Alunos:  
 Titular: Ana Paula Alves Magalhães - CPF - 042.078.989-80  
 Titular: Tamires Maria Alcantara Viana - CPF - 067.018.974-08  
 Suplente: Sílvia Aparecida Otávio - CPF - 017.707.949-56  
 Suplente: Fátima do Carmo Carvalho Grace - CPF - 259.088.588-11  
 4 - Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:  
 Titular: Agnaldo José de Paula - CPF - 734.922.139-87  
 Titular: Eunice Verissimo da Costa Almeida - CPF - 166.171.699-72  
 Suplente: Mayara Zanetelo Garrido - CPF - 093.328.889-14  
 Suplente: Cleuza de Jesus de Lima - CPF - 047.388.509-38  
 Art. 2º - O mandato do Conselho de Alimentação Escolar - CAE será de quatro anos, contado de 11/01/2015 a 11/01/2019.  
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo no dia 11 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul/PR aos 11 de fevereiro de 2015.  
 Sebastião Egídio Leite  
 Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ

Decreto nº 008/2015  
 O Sr. ATAYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei 13.015 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, e o Decreto nº 090/2014, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação,  
 Artigo 1º - Nomear, em substituição a servidora Ângela Maria Ludovico da Luz, a servidora Lúcio Aparecida Silva da Rosa, professora de nível C, como representante do Órgão Municipal de Educação no Conselho Municipal de Educação.  
 Artigo 2º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 Wenceslau Braz, 10 de fevereiro de 2015.  
 ATAYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 Prefeito Municipal

PORTARIA 051/2015  
 O Sr. ATAYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE**  
 Artigo 1º - Ficam CONVOCADOS os Candidatos relacionados no Anexo "I" desta portaria para a apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz (PR), sito à Rua dos Expedicionários, 209, Centro, munidos de toda documentação solicitada, conforme os termos da "Seção 12", Item "12.1" a "12.6" do Edital de Concurso Público nº. 001/2013 a ser realizado no dia 18/02/2015 a partir das 08:30 horas.  
 Artigo 2º - Quando da Convocação para a apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos, o Candidato que não apresentar os documentos especificados no Edital, bem como, a não comprovação do requisito profissional para nomeação no Cargo Concursado e Aprovado, implicará automaticamente na eliminação do Candidato, "Seção 16", Item "16.3", alínea "a" do Edital de Concurso Público nº. 001/2013.  
 Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Wenceslau Braz, 11 de fevereiro de 2015.  
 ATAYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 ANEXO I  
 CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

Nº INSC	NOME	CPF	RG
361	EZEQUIEL ALVES DA SILVA	899.896.789-87	66363961 - PR

PORTARIA Nº 050/2015  
 O Sr. ATAYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora DILVANE DE BRITO, matrícula 1084-1, portadora do RG: nº. 6.743.745-5 e CPF nº 994.828.949-87, da função de PROFESSORA (Nível C/Classe 5), a partir do dia 10 de Fevereiro de 2015.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Wenceslau Braz, 10 de Fevereiro de 2015.  
 ATAYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015**  
 A Pregoeira comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial - registro de preço nº 05/2015, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelo proponente, decidiu habilitar e classificar:  

N	Proponente	Item	Valor total
1	Unipetro Ourinhos Distrib. de Petróleo Ltda.	1	R\$ 1.020.000,00

 Wenceslau Braz-Pr, 11 de fevereiro de 2015.  
 Mônica de Oliveira - Pregoeira Municipal

Portaria nº 052/2015  
 O Sr. ATAYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a Senhora MARIA MAIDALENA DONALVES, portadora do R.G. nº 9.975.423 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/AMF sob o nº. 081.183.399-74, sobrevivente de ELZINDO BARDOSA, PIONEIRO petista do RG: 1.822.082SSP/PR e do CPF: 193.0563.979-72, ex Servidor Público Municipal no Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Matrícula 2151 admitido em 02/05/1994 através de Concurso Público 01/MA, falecido em 20/04/2011, de acordo com o Art. 40, § 7º, inciso IV da Constituição Federal da República, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 41 de Art. 60 Seção IX da Lei Municipal nº. 2.199 de 21 de Junho de 2011, em proveito mensal integral no valor de R\$ 949,70 (Novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).  
 Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Wenceslau Braz, 11 de Fevereiro 2015.  
 ATAYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ-PR  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015**  
 Órgão Gestor e gerenciador da ata de Registro: Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz -PR  
 Objeto: Registro de preço de Empresa especializada em serviços de hospedagem, alimentação e transporte para eventos realizados a cidade de Curitiba e Região Metropolitana.  
 Processo: 03/2015  
 Modalidade: Pregão Presencial  
 Validade da Ata: 12 meses  
 Empresa: Wenceslau: Helela Da Silva Dinizque -Me  

Item	Unid.	Qtd Estimada	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
1	Acordão	1.200	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PACIENTES ENVIADOS A CURITIBA - PR. HOSPEDAGEM: Serviço prestado de horário de chegada do ônibus com os pacientes em casa até o horário de seu retorno a Wenceslau Braz - PR. Considera-se como serviço de apoio somado a pernoite no aproximadamente 24 horas da permanência do paciente. ALIMENTAÇÃO: Serviço de fornecimento de alimentação sendo as 03 (três) refeições principais (café, almoço e jantar), de acordo com os padrões de higiene e saúde estabelecidos pela Divisão de Vigilância Sanitária. TRANSPORTE: Serviço prestado de conhecimento dos pontos de Controle de Apoio até os hospitais e clínicas de Curitiba e vizinhança, em tempo suficiente de chegar no horário marcado para o atendimento. Todos os veículos regulamentados, com funcionamento das 06:00 as 20:00 horas Wenceslau Braz-Pr 10 de fevereiro de 2015.	R\$ 46,50

 Mônica de Oliveira  
 Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ  
 ESTADO DO PARANÁ  
**HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**  
 REF: Pregão Presencial-Registro de Preço nº 01/2015  
 OBJETO: "Seleção de Propostas visando o registro de preço de Empresas Especializadas na prestação de Serviços de Exames Laboratoriais"  
 Fica no sentido no Parecer, do Departamento Jurídico, homologado o presente procedimento licitatório e a Pregoeira Municipal Adjudica seus Objatos ao proponente: MENDES VELASQUE & CIA LTDA  
 Wenceslau Braz - Pr, em 11 de fevereiro de 2015.  
 Atayde Ferreira dos Santos Junior  
 Prefeito Municipal  
 Mônica de Oliveira  
 Pregoeira Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ-PR**  
**EXTRATO DO I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
 Pregão Presencial-Registro de Preço nº 07/2014  
 Órgão Gestor e gerenciador da ata de Registro: Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz-PR  
 Objeto: "Aquisição de Refeições do tipo: Mamtex, a Quilo e Self-Serivce"  
 Processo: 12/2014  
 Modalidade: Pregão Presencial  
 Vigência da ata: 28 de fevereiro de 2015- Validade da Ata: 12 meses  
 Empresa detentora dos itens a serem adquiridos: Genesi De Fátima Londero. Percentual adicional: 25%  

Item	Unid.	Descrição- Publicação	Quantidade estimada	Quantidade adquirida	Valor Adquirido
2	UN	refeição self service	800	200	R\$2.800,00
3	UN	refeição completa individual-mamtex	1000	250	R\$ 2.250,00

 Mais informações, estão disponíveis na Prefeitura Municipal, pelo fone:(43) 35281157.  
 Wenceslau Braz-Pr, em 11 de fevereiro de 2015.  
 Mônica de Oliveira  
 Pregoeira Municipal

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
 ESTADO DO PARANÁ  
**HOMOLOGAÇÃO**  
 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica:  
**RESOLVE:**  
 Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 03/2015 de 23/01/2015 a FAVOR do Proponente:  
 BATAGUACU CTBA-PECAS PARA MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 84.880.137/0001-78, pelo valor total de R\$ 18.745,12 (Dezoito mil setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão  
 Em 11 de fevereiro de 2015.  
 CLAUDINEI BENETTI  
 Prefeito Municipal